CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
O futuro da cidade passa por aqui.

MOÇÃO Nº /

MOÇÃO DE APLAUSOS PELA POSSE DE NOVA DIRETORIA DO CONSELHO MUNICIPAL DO CARNAVAL

O conselho Municipal do Carnaval e outras festas populares (COMCAR) é um colegiado instituído pela Lei 4.538/92, normativo, deliberativo e fiscalizador do Carnaval de Salvador. O objetivo do COMCAR é garantir a organização e realização do evento de forma democrática, segura e norteada por princípios éticos e legais. A nova diretoria, eleita no dia 15 de maio de 2019, conta com Jairo da Mata como Presidente, Reginaldo Santos na Vice-Presidência, Cassini Russelo na Secretaria Geral, e Márcia Mamede no cargo de Coordenadora do Carnaval.

O carnaval de Salvador constitui-se como uma das maiores festas populares do mundo. O cenário, que envolve a história da primeira capital brasileira, a música, que remete à instituição do axé e a criação do trio elétrico, os foliões, todo o ideal representado por esse evento atrai pessoas de todos os cantos. Portanto, a diligência direcionada a esse evento firma-se como a pedra angular a fim da sua conservação apoiada em uma equipe de organização competente, representada pela nova diretoria do Conselho Municipal do Carnaval.

A importância dessa "festa de rua", como é reconhecida, transcende o mero espectro comemorativo comum. Além do lado lúdico, que por si só justificaria tamanha magnitude, o amparo econômico proporcionado faz até mesmo os céticos aprovarem a assertiva de que Deus escolheu Salvador.

A cadeia produtiva é complexa e envolve diferentes setores da economia. Até que o primeiro bloco desponte na Avenida, o Carnaval já influenciou diversas atividades, tais como os setores de comidas e bebidas, vestuário, turismo, mercado fonográfico, entre tantos outros. Em paralelo, a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo (Secult), no início de 2019, divulgou a estimativa de 1,8 bilhão com o turismo nos oito dias de festa.

CIENTIFICAR:

Ao Conselho municipal do Carnaval

Salvador, 29 de maio de 2019.

Maurício Trindade